





LIVRO N.º 191

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

FLS. N.º 95



**Portaria N.º** 768/15 de 21 de setembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Orivaldo Barbosa de Oliveira**, Gari, matrícula 594, férias pelo prazo de vinte e quatro (24) dias, correspondente ao período aquisitivo de quatro (04) de abril de 2011 a três (03) de abril de 2012, com início em oito (08) de setembro de 2015 e término em primeiro (1º) de outubro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 191

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



**Portaria N.º 769/15** de 21 de setembro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar vago temporariamente, um cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 34, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. **Adelia Nogueira da Silva**, CPF nº 156.600.011-49, conforme Portaria nº 2.176 de 15 de setembro de 2015 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2015  
EDITAL Nº 103/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para ciência das interessadas, que na data de 08/10/2015 às 08h00 (oito) horas (MS) e 23/10/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), após, PERMANENTEMENTE, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará credenciando sem qualquer exclusividade de Laboratório (s) de Prótese Dentária para a contratação da prestação de serviços especializados de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, mandibulares e maxilares, com os preços fixados pela Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Cassilândia-MS, 22 de Setembro de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PRESIDENTE DA CPL

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani  
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

**PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa  
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso  
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura  
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza  
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

**VEREADOR:**

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)  
VEREADOR: Samuel Béu Gomes  
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias  
VEREADOR: Francisco Machado Filho  
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

Extrato de 01º termo aditivo

Convenio Nº 009/14

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPHAF

Dotação:

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO. OBRAS E  
SERVIÇOS MUNICIPAIS  
16.482.0022.1.005 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES  
4.4.90.5 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 009/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –24/06/2015

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2015

EDITAL Nº 098/2015

A) ALTERAÇÃO NO ITEM 5.7.4 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 098/2015.:

1) Alterar o item 5.7.4 para:

5.7.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) posto conveniado nas cidades de: Paranaíba/MS, Três Lagoas/MS, Campo Grande/MS, Chapadão do Sul/MS, Camapuã/MS, Bandeirantes/MS, Costa Rica/MS, Dourados/MS, bem como nas cidades de Jales/SP, São José do Rio Preto/SP, Barretos/SP, Santa Fé do Sul/SP e Brasília/DF.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no edital não afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica mantida a data de 23/09/15 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 21 de setembro de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

DIRETOR DE LICITAÇÕES.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI**  
DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea SEC. DE OBRAS:  
Reginaldo Dias Martins